



TC 009.728/2015-5

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Responsável: Landry Lacerda Junior e Outros.

DESPACHO DA SUBNIDADE

1. Trata-se de documentações independentes apresentadas pelos responsáveis Landry Lacerda Júnior (peça 97 – R002) e Antônio Marcos Bezerra Miranda (peça 91– R001), por intermédio de seu representante legal, o Sr. Hugo Leonardo Sousa Soares (OAB/MA 12.478) a título de Embargos de Declaração contra o Acórdão nº 4565/2018- TCU - 1ª Câmara, sessão ordinária de 15/5/2018 (peça 68).

2. Ante a subdelegação de competência constante no inciso III, art. 4º da Portaria-Secex-MA nº 2, de 13/03/2018, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Gabinete do Relator da decisão recorrida, Exmo. Ministro Walton Alencar Rodrigues, nos termos do inciso III, art. 49 da Resolução-TCU nº 259, de 7/5/2014.

Secex-MA, 09/07/2018.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES

Chefe de Serviço